

**PORTARIA CRESS/RN Nº 09/2022**

**Ementa: Institui a Comissão Regional Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região RN - CRESS/RN.**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN, no uso das atribuições legais e regimentais e,**

**Considerando** o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

**Considerando** a realização de eleições do Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região – CRESS/RN e da sua Seccional para a gestão 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026;

**Considerando** a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) em Assembleia Geral do CRESS/RN realizada no dia 18 de novembro de 2022, na cidade de Natal/RN;

**Considerando** a aprovação da presente Portaria “ad referendum” do Conselho Pleno do CRESS/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Regional Eleitoral, composta pelas seguintes integrantes:

Francisco Agostinho de Azevêdo	- Assistente Social Cress nº1565	14ª Região (RN)	Presidente
Pamela Ramos da Silva	- Assistente Social Cress nº 2483	14ª Região (RN)	Titular
Suzérica Helena de Moura Mafra	- Assistente Social Cress nº 5361	14ª Região (RN)	Titular
Fernanda Rodrigues Araújo	- Assistente Social Cress nº 4742	14ª Região (RN)	Suplente
Jéssica de Moraes Costa	- Assistente Social Cress nº 3706	14ª Região (RN)	Suplente

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos servidores do CRESS/RN, afixe-se cópia no mural da instituição e se publique no site oficial, para amplo e irrestrito conhecimento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.



**Angely Dias da Cunha**  
**Conselheira Presidenta do CRESS-RN**  
**CRESS/RN 4929**



## DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 14º da Resolução CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019, informamos que os/as Assistentes Sociais nomeados/as por meio da Portaria 09/2022 CRESS/RN para integrarem a Comissão Regional Eleitoral, gestão 2023/2026, não se enquadram nas situações previstas nos incisos I, II e III do referido artigo.

Natal RN 22 de Novembro de 2022.

Angely Dias da Cunha  
Conselheira Presidenta CRESS 14ª Região  
CRESS/RN Nº 4929